



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 056190440

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0853/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Vila Mariana a respeito da poda das árvores da Alameda dos Guaramomis.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 22:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056190440** e o código
CRC **4F847611**.

fls. 5

Matéria DOCREC 45/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 665/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347416>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6010.2021/0002525-0

Encaminhamento SUB-VM/CPO Nº 056091971

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

SUB-VM/CG

SR CHEFE DE GABINETE,

Informamos que para a solicitação inicial foi gerada a os institucional nº 5340900, uma vez que não há pedido via 156, e o serviço será realizado num prazo máximo de 15 dias úteis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lisley Araujo Silva, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 09/12/2021, às 11:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056091971** e o código CRC **BDFDAA7C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Chefia de Gabinete

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6010.2021/0002525-0

Encaminhamento SUB-VM/CG Nº 056096797

São Paulo, 09 de dezembro de 2021

Á

PREF / CASA CIVIL / ATL

Exmo. Senhor Assessor,

Em devolução conforme manifestação da área técnica em folha retro.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Ferreira Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 09/12/2021, às 18:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056096797** e o código CRC **3F2F93E5**.